



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 049 DE 27 DE *abril* DE 1991.

Dispõe sobre denominação de nome de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI.

Art. 1º - Fica denominada José Mathias do Carmo a Rua paralela a Rua Belisário Antonio de Souza, que se inicia na Estrada São José - Machadinha - MC - 67, e finda na Rua do Aceiro em Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 27 de *abril* de 1991.

Octávio
Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

